CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2000 (dois mil) às 16:00 (dezesseis horas), realizou-se a 79ª (Septuagésima Nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o Vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, que em discussão e votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade ao expediente da sessão, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura do requerimento 16/2000 que "Requer uma Sessão Solene em homenagem ao jubileu de ouro da Igreja do Evangelho Quadrangular", que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura dos ofícios 154 e 177/2000 encaminhado pelo Poder Executivo a esta Egrégia Casa Legislativa. Leitura da proposta de emenda a Lei Orgânica 01/2000, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Dá nova redação aos artigos 199 e 200 da LOM"; leitura dos projetos de lei 34/2000 que "Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Sarzedo e dá outras providências" e 36/2000 que "Altera a redação da Lei Complementar nº 11/98 e Lei Complementar nº 13/99 que institui o Código Tributário do Município de Sarzedo e dá outras providencias". Dando prosseguimento a presente sessão, o Presidente inicia-se os trabalhos da ordem do dia, solicitando ao vereador Secretário José Jorge da Silva que faça a leitura do parecer da comissão de redação final sob o projeto de lei 31/2000 que "Altera o artigo da Lei 78/2000 e dá outras providências", que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente; Votação em **II turno** sob o projeto de lei **29/2000** que **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em **II turno** sob o projeto de lei **32/2000** que **"Acrescenta ao artigo 3º da Lei nº 90/99, o parágrafo único"**, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça com 01 emenda sob o Projeto de Lei 35/00, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes; Votação em **I turno** sob o projeto de Lei **35/00** que **"Autoriza a desafetação dos lotes 09 e 10 da quadra 07 do bairro Santa Mônica para doação a Sociedade Comunitária Nossa Senhora da Piedade e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente; Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sob o Projeto de Resolução 04/2000, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente; Votação em **único turno** sob o Projeto de Resolução **04/2000** que **"Dispõe sobre o detalhamento do orçamento do Poder Legislativo do Município de Sarzedo para o exercício de 2001"**, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes; Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sob o Projeto de Resolução 05/2000, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente; Votação em **único turno** sob o Projeto de Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências", que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando continuidade a sessão, o Presidente profere que, conforme a proposta de emenda a LO nº 01/2000, de iniciativa do Executivo Municipal, deve ser criada a Comissão Especial para análise das propostas à LO, nomeando para fazer parte da mesma os vereadores: Luiz da Silva Filho, Maria Aparecida Silveira e Werther Clayton de Rezende; no mais, ele comunica sobre a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 04 de dezembro, às 19 horas, declarando palavra franca. E, fazendo uso da palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, ao cumprimentar os presentes, passa ao conhecimento de todos sobre o I Encontro Estadual Lixo e Cidadania onde ela, as Secretárias Gleise e Eula, representaram a Câmara, e o vereador eleito Alfredo Pinheiro que também participou; relatando que este projeto foi muito proveitoso, pois, o mesmo visa resolver o problema do lixão buscando formas para a reciclagem que está trazendo oportunidades para várias famílias que vivem catando lixo. Prosseguindo, ela comunica a todos do Seminário sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, realizado na Assembléia Legislativa, onde ela e o vereador José Augusto de Oliveira participaram representando esta Câmara Municipal; continuando, ela profere que tal seminário trouxe várias motivações, pois, sua preocupação com o futuro das crianças e dos adolescentes de nosso município é grande visando a violência em que vivemos só será combatida com implantações de projetos que vise a valorização do ser humano e que só será implantado mediante as políticas públicas em que nossos governantes possam implantar, e hoje, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 10 anos em busca de avanços, desafios e perspectivas aos nossos menores, sendo que, infelizmente o nosso município ainda não se criou este projeto que está trazendo grandes retornos em busca da articulação entre o poder público, famílias e Ongs, que buscam uma integração no bem comum entre as sociedades, finalizando, ela solicita que haja o interesse com os novos legisladores junto ao Executivo para que tal projeto seja definitivamente implantado em nossa cidade. Retomando a palavra, o Presidente agradece aos vereadores que representaram esta Casa neste evento, relatando ainda que é de conhecimento de todos os problemas nos quais se encontram as criança e os adolescentes, e, nós, hoje, devemos nos preocupar em buscar recursos para um futuro melhor aos mesmos; continuando, ele solicita ao vereador Secretário José Jorge da Silva para que faça a leitura de uma ocorrência devido ao furto do rádio gravador desta Câmara. Prosseguindo, o vereador José Jorge da Silva pronuncia que, a respeito da construção da sede da Câmara, está havendo um boato crítico sobre este projeto, frisando que ele, por sua vez, também achou que o mesmo ficou exagerado, e como já deu andamento em executar tal obra deve-se dar prosseguimento à mesma; no mais, ele fica admirado com a colocação de algumas pessoas que não sabem exatamente o que dizem, pois, hoje a Câmara paga aluguel sendo esta uma despesa que não trará retorno, visando que, a construção da Câmara não é um dinheiro jogado fora e nem mal aplicado, pois esta é um órgão público, ou seja, este será mais um prédio de nosso município. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira concorda com as palavras do nobre vereador José Jorge da Silva, sendo que, todos sabem da situação da Câmara de Ibirité e de sua dívida com relação ao aluguel; sabemos ainda que uma Casa Legislativa não pode ser instalada em qualquer local; e, com relação ao projeto de construção da sede, devemos estar sempre voltados para o futuro, de forma que este projeto esta sendo criticado pela sua estrutura que é muito grande, mas com certeza, daqui a 15 anos o mesmo não será considerado exagerado, pois ele atenderá toda nossa população devidamente como ela merece. No mais ela profere que foi sugerido ao Prefeito que faça também o projeto para a construção da Prefeitura, pois também será uma forma de economia, de forma que não é

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

vantagem que a Prefeitura tenha vários prédios alugados dentro de nossa cidade, visando que isso não é uma forma de economia, pois, da maneira em que o Executivo não suportará alguns departamentos o mesmo irá alugar outros imóveis, no mais, ela parabeniza a todos os colegas que apóiam para a construção da Câmara Municipal de nossa cidade. Fazendo uso da palavra, o Sr.º Wilson, vereador eleito presente na sessão, pronuncia que, sobre a fala do vereador José Jorge da Silva, ele é totalmente contra apesar de não ser vereador ainda, mas ele é um cidadão sarzedense, achando ainda que se comprasse já um imóvel pronto o custo não ficaria tão alto. Retomando a palavra, o Presidente convida a todos para participar da solenidade dia 19 de dezembro, sendo esta solicitada através do requerimento 16/2000 da vereadora Mércia Rodrigues da Silva, prosseguindo, ele relata sobre a construção da sede da Câmara que é de grande importância para o nosso município, pois, sabemos que a Prefeitura é um órgão independente e a Câmara também, justificando ainda que este dinheiro que para a construção foi uma economia feita pelo Legislativo, ou seja, a Câmara não tem automóvel, os vereadores não tem assessores, dentre outros, nos quais não foram adquiridos para economizarmos para a execução do projeto de nossa Câmara Municipal, assim, ele espera que todos reconheçam de que os primeiros legisladores de nossa cidade tiveram a melhor intenção e não a de estragar o usar o público em vão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 17:20 (dezessete horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (José Jorge da Silva, vereador Secretário). GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS